



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 35, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 42.500,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2116, de 02/12/2.020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)		42.500,00
060100	SECRETARIA DA SAUDE	
652	10.301.7009.2001.0000ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	26.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	
692	10.301.7009.2001.0000ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312010 PFEC INC I - AFM - APOIO FINANCEIRO ASO	
070100	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
648	08.244.4007.2031.0000GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	11.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312007 Ações Covid no Suas para Acolhimento Por	

Superávit Financeiro: 42.500,00

Fontes de Recurso
05 00

42.500,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

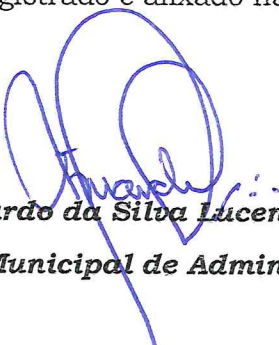
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de março de 2.021.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças